



## **DELIBERAÇÃO Nº 026/2015 – CEDCA/PR**

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de abril de 2015;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do Projeto do município de Cambé, Regional de Londrina, protocolo nº 13.000.707-4, no valor total de R\$ 108.000,00, sendo R\$ 86.400,00 para custeio e R\$ 21.600,00 para investimento.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**